Concessao de Aeroportos GIG e CNF

Contribuicao # 6

Contrato de Concessao

Secao 2 – Atividades Operacionais e Essenciais

Item 11.8 - Fica assegurado o livre acesso para que as Empresas Aéreas ou terceiros possam atuar na prestação de serviços auxiliares ao transporte aéreo, observada a regulamentação vigente, inclusive quando da prestação direta desses serviços pela Concessionária, sendo vedadas quaisquer práticas discriminatórias e abusivas, nos termos da legislação vigente e da regulamentação da ANAC.

Proposta:

* Inclusao de item 11.8.1

1. Certificacao de Programa de Qualidade para ESATAS – Empresas de Servicos Auxiliares ao Transporte Aereo, de forma padronizada e estruturada e que sejam reconhecidos internacionalmente.
2. Objetivos:
   1. Ordenar o credenciamento das ESATAS que hoje estao a cargo das empresas aereas
   2. Melhoria no controle e seguranca no nivel de servicos prestados pelas ESATAS reduzindo o custo das concessionarias e das empresas aereas contratantes
   3. Processo seletivo para credenciamento de empresas objetivando a seguranca operacional, reducao de riscos e custos decorrentes
   4. Melhoria do fluxo de veiculos nas areas externas do aeroporto possibiltando um mellhor Tempo Minimo de Conexao.

IATA – International Air Transport Association

Escritorio Brasil